



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ**



**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RETIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 014/2013**

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura do Município de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 014/2013 e demais disposições legais aplicáveis, a **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** nas condições a seguir declinadas:

Art. 1º Fica **PRORROGADA** a data de encerramento das inscrições para o Concurso Público nº 014/2013 **até 12h do dia 20/05/2013**.

I - As inscrições para o Concurso Público da Prefeitura do Município de Maringá serão realizadas **VIA INTERNET e PRESENCIAL, de acordo com os horários de atendimento dos Telecentros e da Agência do Trabalhador – Anexo III**, através do preenchimento de formulário próprio disponibilizado no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso no período das **8h do dia 29/04/2013 às 12h do dia 20/05/2013**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

II - O boleto referente a inscrição deverá ser pago até o seu vencimento, na data de **20/05/2013**.

III - A Fundação de Apoio à FAFIPA, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior a **20/05/2013**.

Art. 2º O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso, na data provável de **23/05/2013**.

Art. 3º - O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas, ou que necessitar de condição especial, deverá enviar no período de **29/04/2013 a 20/05/2013**, via Sedex com A.R. (Aviso de Recebimento), o laudo médico original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, justificando a condição especial solicitada, devendo estar descrito no envelope as seguintes informações:

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio à FAFIPA
Caixa Postal 40
Paranavaí-PR
CEP 87.701 – 970

*Concurso Público da Prefeitura do Município de Maringá
(LAUDO MÉDICO/CONDIÇÃO ESPECIAL)
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX*

Art. 4º Ficam **RETIFICADOS** os subitens **4.10, 4.11, 5.3.1, 5.4.2, 5.8, 6.7, 7.2, 7.7 e 8.1** do Edital de Abertura de Concurso Público nº 014/2013, nos seguintes termos:

I - “4.10 Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso, até às **12h do dia 20/05/2013**, observado o horário oficial de Brasília – DF, realizar...”

II - “4.11 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico da Fundação de Apoio à FAFIPA, a partir da data provável de **23/05/2013**.”

III - “5.3.1 período: das **08h00min do dia 29/04/2013 às 12h do dia 20/05/2013**, observado horário oficial de Brasília – DF no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso.”

IV - “5.4.2 Período: de segunda a sexta-feira, na data de 29/04/2013 até às **12h do dia 20/05/2013**, observado horário oficial de Brasília. Os horários de atendimento dos TELECENTROS e da AGÊNCIA DO TRABALHADOR são os disponíveis no Anexo III do presente Edital.”

V - “5.8 ...o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia **20 de maio de 2013**. As inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.”

VI - “6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa portadora de deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso a partir da data provável de **23/05/2013**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 14 deste Edital.”

VII - “7.2 Os documentos referentes às disposições dos subitens 6.4.2, 7.1.2 e 7.1.3.2 deste Edital deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia **20/05/2013** em envelope fechado...”

VIII - “7.7 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso a partir da data provável de **23/05/2013**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 14 deste Edital.”

IX - “8.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso na data provável de **23/05/2013**.”

Maringá/PR, 16 de maio de 2013.

Claudio Ferdinandi
Prefeito Municipal